

Contrato da Empreitada

«Recuperação das Veredas da Cavaca, Voltas e Cruzinhas e da Terra Chã» - 2º Procedimento

Aos 7 dias de março de 2018, no Edifício dos Paços do Município de Porto Moniz, compareceram como outorgantes: Primeiro: João Emanuel Silva Câmara, titular do cartão do cidadão n.º 5469893, válido até 08/10/2018, número de identificação fiscal 106484133, outorgando na qualidade de Presidente de Câmara, conforme acta de tomada de posse do dia 21 de Outubro de 2017, e em representação do MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ, com sede à Praça do Lyra, Porto Moniz, NIPC 511239068. Segundo: Aldino de Leça Freitas, titular do Cartão de Cidadão n.º 07769639 5 ZY7, válido até 04/01/2028, identificação fiscal n.º 181455315, residente em Caminho da Grama, n.º 5, Freguesia Canhas, Concelho da Ponta de Sol; António Alberto de Leça Freitas, titular do Cartão de Cidadão n.º 06308846 0 ZX7, válido até 14/11/2021, identificação fiscal n.º 195424948 residente na Estrada Regional 22, n.º 190-B, freguesia da Madalena do Mar, Concelho da Ponta do Sol, que neste ato outorgam na qualidade de sócios gerentes da Firma Irmãos Leça de Freitas, Lda, com sede na Estrada Regional 222, n.º172, Freguesia de Canhas, Concelho de Ponta do Sol, titular do cartão de pessoa coletiva número 511035799, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta do Sol, sob o número 3321-5301-7865, conforme Certidão permanente subscrita em 12-03-2015 e válida até 12-06-2018, possuidora do Alvará de Construção número 10333-PUB. Pelo primeiro outorgante foi dito, que de harmonia com o despacho de 8 de fevereiro de 2018, ficou decidido adjudicar ao segundo outorgante, a execução da empreitada «Lote 2 – Recuperação da Vereda das Voltas e Cruzinhas» e «Lote 3 – Recuperação da Vereda da Terra Chã». Assim, é celebrado o

43

presente contrato, que irá regular-se pelas seguintes Cláusulas: Primeira – A presente obra foi adjudicada ao segundo outorgante pelo valor máximo estimado de: lote 1 – 98.373,43€ (noventa e oito mil, trezentos e setenta e três euros e quarenta e três cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado e lote 2 – 88.903,64€ (oitenta e oito mil, novecentos e três euros e sessenta e quatro cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado. Segunda – Os trabalhos objecto deste contrato serão executados nos termos do caderno de encargos e peças aprovadas, sendo o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias seguidos, contando-se o seu início a partir da data de consignação. Terceira – O auto de consignação será elaborado nos termos do artigo 359.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção. Quarta – A empreitada está sujeita a revisão de preços nos termos previstos no caderno de encargos e demais legislação em vigor. Quinta – O prazo de garantia da obra será de acordo com o estipulado na cláusula 31.º do caderno de encargos. Sexta – Foi prestado caução para o lote 2 com o número 000010483 na conta número PT 0035 0186007011650 a favor do Município do Porto Moniz, no valor de 1.967,47€ (Mil novecentos e sessenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos) e para o lote 3 com o número 000010448 na conta número PT 0035 0186007010850 a favor do Município do Porto Moniz, no valor de 1.778,07€ (mil setecentos e setenta e oito euros e sete cêntimos), correspondente a 2% (dois) do valor total da adjudicação no dia 14 de fevereiro de 2018. Sétima – O segundo outorgante fica vinculado às multas previstas no caderno de encargos, no caso de violação dos prazos contratuais e, na parte não especialmente prevista, às normas reguladoras do regime jurídico do Código dos Contratos Públicos. Oitava - Este contrato está isento do Visto do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 48º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, conjugado com o disposto no artigo 164.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2018.-----
----- Pelo primeiro outorgante foi dito que o encargo resultante deste contrato será satisfeito pela seguinte dotação do orçamento em vigor, no qual tem cabimento, Classificação orgânica



0102, Classificação económica 07.03.03.01.04 – Câmara, confirmada pelo compromisso n.º889/2018 e 890/2018, emitido pela Divisão Financeira, conforme orçamento municipal aprovado em sede de Assembleia Municipal de Porto Moniz, a 14 de dezembro de 2017. Consideram-se partes integrantes deste contrato todos os elementos patentes no concurso, bem como todas as peças que se refiram no título contratual. Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos no caderno de encargos. O presente contrato foi lido aos outorgantes, na presença simultânea de todos, depois do que vai ser assinado. -----

O Primeiro Outorgante, _____

O Segundo Outorgante, _____

António Alberto de Góes Freixo